D E C R E T O . . . . . Nº 02/72

S Ú M U L A Designa Comissão para Julgamento de "TOMADA DE PREÇOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O .

Art. 1º Ficam designados - sem ônus aos cofres municipais, os srs. ÉLIO RODRIGUES DE MATOS, FIORAVANTE JOÃO FERRI, - EFRIGÊNIO JOSÉ CARREIRO E GETULIO FERRARI, os treis - últimos representando a Câmara Municipal de Vereadores para comporem a Comissão de Julgamento de "Tomadas de Preços", no decorrer do exercício de 1972.

Art. 2º A Comissão de Julgamento, presidida pelo Prefeito Municipal, terá por finalidade especifica julgar as propostas que sejam apresentadas, de conformidade com as exigências contidas no Decreto Lei nº 200/67, combinado - com os Decretos do Estado nºs. 21.380/70 e 705/71.

Art. 3º Cumprida a sua finalidade a Comissão estará automaticamente extinta em 31 de dezembro de 1972.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Paço Municipal, em 07 de janeiro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal